



JR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Largo Nossa Senhora da Conceição. 9580-539 Vila do Porto
Telef.296820000 /e-mail coletivo: assembleia@cm-viladoporto.pt

EDITAL

1.ª SESSÃO ORDINÁRIA

João Manuel de Andrade Fontes, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Faz público, no cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis, que a **1ª Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal realizar-se-á no **dia 25 de fevereiro de 2022**, pelas **9:00 horas**, na Sala Polivalente D. Carlos Filipe Ximenes Belo da Biblioteca Municipal e Arquivo do Município de Vila do Porto, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tratamento de assuntos gerais de interesse para o município.

ORDEM DO DIA:

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 4ª Sessão Ordinária de 28/12/2021, no âmbito da Lei dos Compromissos;
2. Atualização e prorrogação de medidas municipais de mitigação dos efeitos provocados pelo Covid-19;
3. Proposta de normas regulamentares de emergência- medidas excecionais - apoios a mitigar os efeitos do Covid-19;
4. Regulamento de apoio à natalidade e infância – proposta de revogação;
5. Proposta de abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público.



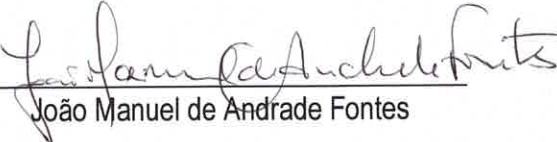
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Largo Nossa Senhora da Conceição. 9580-539 Vila do Porto
Telef.296820000 /e-mail coletivo: assembleia@cm-viladoporto.pt

Mais se informa que, conforme o previsto na alínea a), do ponto nº 1, do artigo 87, da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que altera e republica a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, podem ser ainda incluídos outros assuntos à ordem do dia, cuja a informação será enviada no prazo legalmente estipulado.

Vila do Porto, 16 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal


João Manuel de Andrade Fontes

Nota: Serão cumpridas as regras de proteção individual, sendo obrigatório o uso de máscara.